



Data de Impressão:

13/03/2019 10:47:47

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 510/2019  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** é titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém se encontra designado para responder, a partir de 01/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e para exercer a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Substituto **FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA**, designado para responder pela Promotoria de Justiça de Malhador, encontra-se de férias no período de 02 a 16/05/2019.

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001229/2019-95**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

13/03/2019 10:47:47

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 16/05/2019, pela Promotoria de Justiça de Malhador.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001229/2019-95**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010